PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI • nº 3789 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 4 4 6 0 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

MODIFICA O DECRETO Nº 14451/2024, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE, ANTERIORMENTE DENOMINADO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 938/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 14451, de 09 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. ...

Parágrafo único. O Programa de Desligamento Voluntário - PDV é de caráter excepcional e terá período de adesão até 10 de outubro de 2024.

...

Art. 11. Fica assegurado a todos os servidores estatutários da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE o deferimento de eventuais pedidos de afastamento para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 11/1991, desde que apresentados até 10 de outubro de 2024.

§ 1º. ...

§ 2º. ..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de setembro de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CASSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 5 0 2 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 144.087, de 25 de setembro de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 128490/2 ELLEN JOSIANE CARDOSO DO NASCIMENTO MIYAGI, RG nº 40.103.080-5, CPF nº 321.468.758-10, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de setembro de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

PORTARIA NÚMERO 4 5 0 3 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 144.514, de 25 de setembro de 2024, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 159859/2 LEANDRO MASCARENHAS DA ROCHA, RG nº 53932999X, CPF nº 474.623.608-96, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 25 de setembro de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa nº. 356/2024. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando à contratação direta da empresa CDL COMERCIO DE ALIMENTO LTDA, CNPJ nº 40.172.354/0001-38, para aquisição de Coffee Break nos dias da realização das palestras em parceria com o SEBRAE, destinados a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dispensa embasada no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

EMERSON LUIZ PASSINI
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa nº. 358/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando à contratação direta da empresa SEBASTIAO DIEGO GOMES DA SILVA, CNPJ 42.069.574/0001-66, para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado de 60.000 BTUs na Secretaria de Planejamento Econômico. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FÁBIO FERNANDES
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa nº. 362/2024 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, visando à contratação direta da empresa Kemilly Bianca de Jesus Domingos, CNPJ n° 51.394.415/0001-28, para prestação de serviço de organização da exposição EXPOBECO destinado à Secretaria Municipal de Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PAULO LÚCIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Cultura

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Serviço de Engenharia Comum para contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de ciclovia na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o município de Marília ao Distrito de Avencas. A proposta foi aceita, em face disto convoco a licitante REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ n. 06.056.258/0001-96, para até a data de 27/09/2024, às 09:00 horas, apresentar, na Secretaria Municipal de Suprimentos, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 2377, bairro Somenzari, Marília/SP, CEP: 17.506-040, toda documentação relativa a habilitação da empresa, conforme determina o edital, data e hora que será realizada a sessão pública para abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ALDO LUIZ GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.041/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 21/10/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 21/10/2024 às 09:00 horas horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Nádia Amada Matsui. Justificativa: "Justifica-se a necessidade de aquisição da prestação do serviço por ser um processo que pode trazer vários benefícios, especialmente do ponto de vista econômico e ambiental".

FABIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO OLIVEIRA PAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual Locação de Becas nos tamanhos: Infantil, Juvenil e Adulto para as festas de Formaturas destinadas à Secretaria Municipal da Educação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/21, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, conforme segue: empresa vencedora: E C GOUVEA - ME, Rua Igarapé De Manaus, nº 08, Centro, CEP 69020020, Manaus/AM.

PROFESSOR HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.035/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de fornecimento de serviços de atualização de base de dados e locação de software na modalidade SAAS (software as a service) para gestão integrada de cadastro, com central de atendimento ao usuário, suporte e manutenção continuada. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 13.867/22, na Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pelo Agente de Contratação Valdinei Xavier, conforme segue: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA, Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 – sala 1304 – Centro Empresarial II – Distrito Eugênio de Melo – São José do Campos/SP - CEP 12247-016.

ARQ. URB. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato AC-034/24 **Partícipe** Prefeitura Municipal de Marília **Partícipe** UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO **Assinatura** 11/09/24 **Objeto** Acordo de Cooperação Técnica visando ao intercâmbio de informações, plataformas e sistemas, para proporcionar o compartilhamento de dados, a produção de conhecimento e o desenvolvimento de ações operacionais **Vigência** 19/09/29 **Processo** Memorando n.º 32.755/24.

Contrato CST-1737/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP **Valor** R$909.948,97 **Assinatura** 24/09/24 **Objeto** Execução de serviços de Solução Centralizada de Voz IP, com Estrutura de Comunicações Unificadas, baseado em protocolo SIP e Tecnologias VOIP (Voz Sobre IP), fornecimento de equipamentos para unidades da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação **Vigência** 24/09/29 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 051/24 (Processo Administrativo n.º 12.280/24).

Contrato CST-1738/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP **Valor** R$291.806,66 **Assinatura** 24/09/24 **Objeto** Execução de serviços de Solução Centralizada de Voz IP, com Estrutura de Comunicações Unificadas, baseado em protocolo SIP e Tecnologias VOIP (Voz Sobre IP), fornecimento de equipamentos para unidades da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 24/09/29 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 051/24 (Processo Administrativo n.º 12.280/24).

Contrato CST-1739/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP **Valor** R$291.806,67 **Assinatura** 25/09/24 **Objeto** Execução de serviços de Solução Centralizada de Voz IP, com Estrutura de Comunicações Unificadas, baseado em protocolo SIP e Tecnologias VOIP (Voz Sobre IP), fornecimento de equipamentos para unidades da Prefeitura Municipal de Marília, destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 25/09/29 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 051/24 (Processo Administrativo n.º 12.280/24).

Contrato Rescisão do TC-078/20 **Convenente** Prefeitura Municipal de Marília **Convenente** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARÍLIA - ADEVIMARI **Assinatura** 25/09/24 **Objeto** Rescisão do Termo de Colaboração objetivando a concessão de subvenção municipal para a execução, por parte da entidade, de serviços de atendimento às pessoas com deficiência visual total e visão subnormal das diversas faixas etárias e sociais na cidade de Marília e região, bem como seus familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado **Processo** Memorando n.º 25.314/24.

Contrato TC-233/24 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** PROJETO SEMEAR MARILIA **Valor** R$ 30.000,00 **Assinatura** 20/09/24 **Objeto** Parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 14), para a prestação de serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 076/24: (Processo Administrativo 24.562/24).

COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica a todos os cidadãos que o atendimento do CadÚnico, localizado na Avenida Nelson Spielmann, nº 1294 – Bairro Palmital, próximo à unidade do Poupatempo, no dia 27/09, será realizado a partir das 13h, exclusivamente para usuários agendados.
Reforçamos que não serão atendidas as demandas espontâneas ou abertas exceções.

CLÓVIS AUGUSTO DE MELO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAIS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003.

MUNICÍPIO DE MARÍLIA – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assuntos de seu interesse:

O titular o Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II e III do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município, sito Rua Bahia nº 84, setor de Fiscalização de Rendas, para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal do ITR a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo, ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo/Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intim. Fiscal
ROSANA MANZANO ALVES GOUVEIA	130.910.638-01	6681/00051/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Carlos Alberto Ferreira da Silva
Matrícula: 043.222

DIVERSOS

A T E N Ç Ã O

Favor, comparecer à divisão de protocolo no ganha tempo para tratar de assuntos de seu interesse, tendo em vista que não foi possível contato.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
84.805	2024	MARGARIDA RAMALHO DA SILVA MARTINS
136.236	2024	MARIA CORINA TAVARES
137.162	2024	ODISNEI PAVARINI
PROTOCOLO FÍSICO		
19.354	2.022	M.C.D. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
PEDIDO DE E-SIC		
1.705	2024	EVERALDO TAVARES DOS SANTOS
1.732	2024	CLEBSON ROMÁRIO GONÇALVES DA CRUZ

C O N V O C A Ç Ã O

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARÍLIA COMSEA, CONVOCA os membros titulares e na ausência, seus respectivos suplentes, para a **Reunião Presencial** deste Conselho a se realizar no dia **01 de OUTUBRO de 2024 (terça-feira)**, das **9h00 às 12h00**, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Rua Paes Leme, 629. Alto Cafezal Marília/SP. Esta reunião terá a seguinte **PAUTA:**

- Palestra com Luiz Felipe de Onofre Borges – Cati Regional Marília
- Leitura da última Ata
- Informes Consea estadual e nacional
- Informes Caisan/Marília sobre o Plamsan
- Informes Banco Municipal de Alimentos
- Palestra sobre regulamentação da agricultura urbana e periurbana com o nome acima
- Dia 16 de Outubro – Dia Mundial da Alimentação com várias atrações
- Proposta de firmar parceria com Unimed para caminhada de Natal, cuja inscrição poderá ser 1kg de alimento
- Encaminhamentos de acordo com as necessidades da Insegurança Alimentar.

E INFORMES SE NECESSÁRIOS:

Marília, 25 de Setembro de 2024.

Luci de Oliveira Milreu –
Presidente do COMSEA - Marília

==========

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ de Marília/SP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, convoca os/as membros titulares e na sua ausência seus/suas respectivos/as suplentes para reunião ordinária de forma Presencial e Remota via link: https://meet.google.com/iae-seoj-dws , a se realizar no dia 26 de setembro de 2024 (quinta-feira), às 14:00 horas, com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, localizada na Rua José de Anchieta nº 95 - Centro - Marília /SP.

Pauta:

- Retorno OT
- Retorno ação do setembro amarelo
- Comissão para as atividades em ação
- Levantamento de demanda – estrutura
- Participação das representações no Conselho

E outros assuntos que se julgar necessário.

Marília, 25 de setembro de 2024.

Cin Falchi
Presidente do Conselho

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 0013

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 142.387/2024, consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, e artigo 11 do Decreto nº 14.451/2024, **CONCEDE** ao servidor **RICARDO MORALES**, titular do cargo de Eletricista, dois anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 30 de setembro de 2024.

Agencia Municipal de Água e Esgoto de Marília, 25 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

PORTARIA NÚMERO 0014

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 142.411/2024, consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, e artigo 11 do Decreto nº 14.451/2024, CONCEDE ao servidor EMERSON RIYUMA SHIRAISHI, titular do cargo de Eletricista, dois anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 30 de setembro de 2024.

Agencia Municipal de Água e Esgoto de Marília, 25 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

PORTARIA NÚMERO 0015

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 34.017/2024, consoante o que dispõem o art. 46, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11/1991, art.33, alínea "b", da Lei Complementar nº 938/2022 e o Decreto nº 14451/2024, EXONERA o servidor 002304 – HUGO DUMMER, CPF nº 403.584.029-72, do cargo de Motorista, a partir de 01 de outubro de 2024.

Agencia Municipal de Água e Esgoto de Marília, 25 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

PORTARIA NÚMERO 0016

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, REVOGA o item 5 da Portaria nº 0007, de 20 de setembro de 2024.

Agencia Municipal de Água e Esgoto de Marília, 25 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

LICITAÇÕES

EDITAL 007/2024. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Concorrência Publica nº 002/2024. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para atender as demandas da. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise na documentação apresentada pelas empresas licitantes a Comissão de Licitações resolve: HABILITAR as empresas abaixo por apresentarem a toda a documentação exigida no instrumento editalício: ADELER FERREIRA DE SOUZA ADVOGADOS ASSOC, BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS, DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, GARLET & KALLUF ADVOCACIA E CONSULTORIA, GUSTAVO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SANDRA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS. Fica aberto o prazo de o prazo de 05(cinco) dias uteis a contar da publicação desta ata, para a apresentação de RECURSOS. O prazo para apresentação de CONTRARRAZÕES é o mesmo do recurso e começa imediatamente após o encerramento do prazo recursal. O teor dos recursos deverão ser solicitados pelos interessados via e-mail (licitacao@emdurbmarilia.com.br) após o encerramento do prazo. A Ata de Julgamento estará disponível no site da EMDURB www.emdurbmarilia.com.br ou e-mail: licitacao@emdurbmarilia.com.br. Demais informações (14) 3402-1000. Patrícia Maura Condos Motta de Souza – Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

DIVERSOS

CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA – EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao determinado pelo art. 185, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, bem como pelo art. 49, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Marília C O M U N I C A que estão disponíveis, durante todo o exercício, no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, as contas da Prefeitura Municipal de Marília referentes ao exercício financeiro de 2021, protocoladas como Processo de Contas nº 3/2024, originada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-7305.989.20-4), estando também a disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1jEg0I8vSf6Q0i9PUAPN_QFBBUvyFKXwW

Câmara Municipal de Marília, 24 de setembro de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

MUNICÍPIO DE MARÍLIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.354.928,46	1.369.559,45	1.391.305,03	2.062.516,04	1.517.539,46	1.368.418,31	1.392.341,35	1.503.451,19	1.522.734,44	1.455.453,27	1.529.830,35	1.424.787,33	17.892.864,68	0,00
Pessoal Ativo	1.353.949,44	1.368.580,43	1.390.326,01	2.061.537,02	1.516.560,44	1.367.439,29	1.391.362,33	1.502.428,11	1.521.711,36	1.454.430,19	1.528.807,27	1.423.764,25	17.880.896,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.158.172,75	1.175.745,67	1.182.351,41	1.681.901,08	1.306.536,53	1.161.619,35	1.186.653,88	1.288.917,75	1.307.973,80	1.241.224,15	1.316.526,54	1.211.429,94	15.219.052,85	0,00
Obrigações Patronais	195.776,69	192.834,76	207.974,60	379.635,94	210.023,91	205.819,94	204.708,45	213.510,36	213.737,56	213.206,04	212.280,73	212.334,31	2.661.843,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	1.023,08	1.023,08	1.023,08	1.023,08	1.023,08	11.968,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	979,02	1.023,08	1.023,08	1.023,08	1.023,08	1.023,08	11.968,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.354.928,46	1.369.559,45	1.391.305,03	2.062.516,04	1.517.539,46	1.368.418,31	1.392.341,35	1.503.451,19	1.522.734,44	1.455.453,27	1.529.830,35	1.424.787,33	17.892.864,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	1.360.042.926,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**17.892.864,68**	**1,32%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.602.575,62	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	77.522.446,84	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.442.318,05	5,40%

FONTE: Dados Contábeis

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Steve Shing José Tam
Gerente de Contabilidade
CRC: 1SP307958/O-3

Luis Henrique Albertoni
Resp. Controle Interno

Vanessa Helena de Almeida Gonçalez
Resp. Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.

THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863
Assinado de forma digital por THIAGO IWAZAKI GREGO:33757101863
Dados: 2024.09.25 17:46:17 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil